RESOLUÇÃO Nº 538/2024

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Profissionais por trás das câmeras" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Profissionais por trás das câmeras", a ser concedida aos profissionais da comunicação social e audiovisual que laboram em atividades técnicas que contribuem diretamente para as produções e veiculações, indicados pelos vereadores.

Parágrafo único. São profissionais a serem agraciados com esta Comenda, a exemplo: Diretores, Cinegrafistas, Produtores, Roteiristas, Editores e Sonoplastas.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da emissão de diploma de menção honrosa e medalha, em número de 1 (uma) indicação por Vereadora ou Vereador a cada ano.

Parágrafo único. A indicação de cada Vereadora ou Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de outubro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de setembro de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 18/09/2024
Autoria: Verª. Brisa Bracchi